

PORTARIA Nº 57/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3716, de 15/01/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com os artigos 4º a 6º do Decreto Administrativo nº 1.696, de 29 de dezembro de 2023 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. **Jorge Mário Soares**, matrícula 13671;
- II. **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula 403;
- III. **Andrey Marques Queiroz Rocha**, matrícula 13368;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. **Waldir Demetrios da Costa Júnior**, matrícula 735.
- II. **Alex Santos Neres**, matrícula 346;
- III. **Wilmar Francisco Souza Silva**, matrícula 14481.

§ 1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatório em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

§ 2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada à Diretoria Geral da Aletto.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

- I. Presidente: **Jorge Mário Soares de Sousa** - matrícula 13671.
- II. Membros Titulares:
 - a) **Andrey Marques Queiroz Rocha**, matrícula 13368;
 - b) **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula 403.
- III. Membros Suplentes:
 - a) **Waldir Demetrios da Costa Júnior**, matrícula 735.
 - b) **Alex Santos Neres**, matrícula 346;

§ 1º No caso de impedimento do Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea “a” do inciso II deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por período indeterminado.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral